



PREFEITURA DE
Itaporanga
INOVAÇÃO E
CRESCIMENTO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

MEMORIAL DESCRITIVO

PERFURAÇÃO DE 26 POÇOS TUBULARES PROFUNDOS

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA – PARAÍBA

1. IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Objeto: Perfuração, desenvolvimento, teste de vazão e proteção sanitária de 26 poços tubulares profundos.

Local: Comunidades rurais e áreas urbanas do município de Itaporanga–PB.

Finalidade: Abastecimento humano e reforço hídrico comunitário.

2. OBJETIVO

O presente Memorial Descritivo estabelece as diretrizes técnicas, critérios construtivos, obrigações executivas e parâmetros normativos para a perfuração de 26 poços tubulares profundos destinados à captação de água subterrânea em aquífero fraturado cristalino.

O documento servirá como base para:

- Processo licitatório;
 - Execução técnica da obra;
 - Fiscalização contratual;
 - Regularização junto à AESA.
-

3. FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA

A execução deverá obedecer às seguintes normas:

- ABNT NBR 12.212 – Projeto de Poço para Captação de Água Subterrânea
 - ABNT NBR 12.244 – Construção de Poço Tubular Profundo
 - Portaria GM/MS nº 888/2021 – Padrão de Potabilidade
 - Normativas da AESA – Agência Executiva de Gestão das Águas da Paraíba
 - Legislação ambiental aplicável
-



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA**

4. CARACTERIZAÇÃO HIDROGEOLÓGICA

O município de Itaporanga–PB está inserido na Província Borborema, com domínio de rochas cristalinas (gnaisses, granitos e migmatitos).

O sistema aquífero predominante é do tipo fraturado, onde:

- A água circula em fraturas tectônicas;
- A produtividade depende da interseção dessas estruturas;
- A recarga é sazonal e limitada.

A profundidade estimada para captação produtiva varia entre 60 m e 150 m, podendo atingir até 200 m conforme necessidade técnica.

5. SERVIÇOS PRELIMINARES

Antes do início da perfuração deverão ser executados:

- Limpeza da área;
- Regularização do terreno;
- Garantia de acesso para equipamento perfuratriz;
- Locação técnica do ponto de perfuração;
- Instalação de placa de identificação da obra.

A locação definitiva poderá sofrer ajustes técnicos visando melhor interceptação de fraturas.

6. METODOLOGIA EXECUTIVA

6.1 Método de Perfuração

Será adotado o método rotoneumático com circulação de ar comprimido, adequado para formações cristalinas.

6.2 Diâmetros de Perfuração

- Perfuração inicial em 12" no manto de alteração;
 - Avanço mínimo de 3 metros em rocha sã ainda em 12";
 - Redução para 6" ou 6 ½" até profundidade final.
-



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

6.3 Profundidade

- Profundidade média estimada: 100 m
 - Profundidade máxima prevista: 200 m
 - A perfuração poderá ser interrompida ao atingir vazão satisfatória.
-

7. REVESTIMENTO

- Tubo de PVC geomecânico 6";
 - Extensão estimada: 10 m a 20 m (variável conforme geologia);
 - Prolongamento mínimo de 40 cm acima da laje de proteção;
 - Avanço mínimo de 3 m em rocha competente.
-

8. CIMENTAÇÃO E SELO SANITÁRIO

O espaço anelar entre o revestimento e a perfuração deverá ser preenchido com calda de cimento.

Deverá ser executado:

- Selo sanitário até a superfície;
- Laje de proteção de 1,00 m x 1,00 m;
- Espessura mínima de 15 cm;
- Leve declividade para escoamento superficial.

Finalidade:

- Evitar infiltração contaminante;
 - Garantir integridade da captação.
-

9. DESENVOLVIMENTO DO POÇO

Após a perfuração:

- Utilizar método air-lift;
 - Tempo estimado: 2 a 6 horas;
 - Remoção de finos e estabilização hidráulica;
 - Limpeza até água visualmente límpida.
-



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

10. TESTE DE VAZÃO

Cada poço produtivo deverá passar por:

- Teste de bombeamento;
- Medição de nível estático;
- Medição de nível dinâmico;
- Determinação de vazão estabilizada;
- Registro de rebaixamento.

O relatório deverá conter:

- Perfil geológico;
- Profundidade final;
- Vazão final;
- Croqui de localização;
- Coordenadas geográficas.

11. ANÁLISE DA ÁGUA

Será obrigatória a coleta de amostra para:

- Análise físico-química;
- Análise bacteriológica;
- Avaliação de potabilidade conforme legislação vigente.

12. POÇO IMPRODUTIVO

Caso o poço apresente-se seco ou improdutivo:

- Deverá ser tamponado com cimento;
 - Sem custo adicional ao contratante;
 - Registro técnico da ocorrência.
-



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

13. PROTEÇÃO SUPERFICIAL

Após conclusão:

- Tampa metálica ou PVC resistente;
 - Cercamento mínimo de 2,0 m x 2,0 m quando necessário;
 - Identificação do poço com placa numérica.
-

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá:

- Fornecer todos os materiais e equipamentos;
 - Manter diário de perfuração;
 - Cumprir normas de segurança do trabalho;
 - Disponibilizar EPI e EPC;
 - Realizar limpeza final da área;
 - Fornecer documentação para regularização junto à AESA;
 - Garantir estabilidade estrutural pelo prazo mínimo de 10 anos.
-

15. LIMPEZA FINAL

Ao término dos serviços:

- Remoção de resíduos;
 - Reaterro de tanques de lama;
 - Regularização do terreno;
 - Entrega da área limpa e segura.
-



PREFEITURA DE
Itaporanga
INOVAÇÃO E
CRESCIMENTO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA**

16. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A perfuração dos 26 poços deverá observar rigorosamente:

- Critérios técnicos hidrogeológicos;
- Normas da ABNT;
- Exigências ambientais do Estado da Paraíba;
- Boas práticas de engenharia de captação subterrânea.

A viabilidade técnica da obra está condicionada à adequada locação estrutural e ao manejo sustentável da vazão explorada.

03 de julho de 2026.

Lauana Lemos Guimarães

Arquiteta e Urbanista da Prefeitura do município de Itaporanga PB
CAU/PB A267660-5



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

***PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULAR COM
PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 50 METROS***

Adriana Lenhos Guimarães
Arquiteta e Urbanista
CAU/PB A267660-5



ENCARGOS SOCIAIS

Item	Discriminação	Horista	Mensalista
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80
A-1	INSS	-	-
A-2	SESI	1,50	1,50
A-3	SENAI	1,00	1,00
A-4	INCRA	0,20	0,20
A-5	SEBRAE	0,60	0,60
A-6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A-7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A-8	FGTS	8,00	8,00
A-9	SECONCI	-	-
B	ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE "A"	50,79	20,46
B-1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	18,02	-
B-2	FERIADOS	4,31	-
B-3	AUXILIO - ENFERMIDADE	0,90	0,69
B-4	13º SALARIO	10,79	8,33
B-5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B-6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B-7	DIAS DE CHUVAS	1,98	-
B-8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,09
B-9	FÉRIAS GOZADAS	13,86	10,70
B-10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03
C	ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE "A"	9,69	7,51
C-1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,56	3,53
C-2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11	0,08
C-3	FÉRIAS INDENIZADAS	0,51	0,40
C-4	DEPÓSITO RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	4,13	3,20
C-5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,38	0,30
D	TAXAS DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,91	3,74
D-1	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,53	3,44
D-2	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDENCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,38	0,30
	TOTAL GERAL	86,19	48,51



LOCAL: ITAPORANGA - PB

FONTE DE PREÇOS: SINAPI Referencial JAN/2026 BDI: 24,18%

COMPOSIÇÃO DE B.D.I.

CÁLCULO DE BDI		Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			Portuárias, Marítimas e Fluviais		
Item componente do BDI	% Informado	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q
Administração Central (AC)	4,93	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85
Seguro (S) e Garantia (G)	0,49	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99
Risco (R)	1,39	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16
Despesas Financeiras (DF)	0,99	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33
Lucro (L)	8,04	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	6,15	Conforme Legislação Específica																	

Observações

- 1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)
- 2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%)
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

B.D.I = 24,18%

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left[\left(\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} \right) - 1 \right] * 100$$

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA

Tipo de Obra	1º Q	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

OBRAS DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC,DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

CONVENENTE: Município de Itaporanga
 RECURSO EMENDA DOS VEREADORES
 OBRA: PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULAR COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 50 METROS
 REF. PREÇOS: SINAPI - 01/2026

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

ITEM	FONTE	TIPO	CÓD	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
1 LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)						M²	5,63	
1.2	SINAPI	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2778762	20,27	5,63
2 PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR COM PROFUNDIDADE DE ATÉ 50 METROS						UND	3880,18	
3.2	ORSE	COMPOSICAO	6237	Perfuração em Rocha Cristalina Alterada / Compacta DN 6" (Poço 100m)	m	32,91311301	83,23	2739,36
3.3	ORSE	COMPOSICAO	6235	Perfuração Metasedimento alterado / Compacta DN 6" (Poço 120m)	m	6,269164378	80,31	503,48
1.4	SINAPI	COMPOSICAO	5953	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 189 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 63 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	4,701873264	40,93	192,45
1.4	SICRO		E9592	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 Kw	H	1,567290958	200,23	313,82
1.5	SINAPI PB	COMPOSICAO	88241	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,224	10,26	63,86
1.4	SINAPI PB	COMPOSICAO	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,224	10,8	67,22

MEMORIAL DE CALCULO

LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)

	Comp.	Largura	Quant.
Limpeza área poço	2,15 m x	2,15 m x	26,00
Total	=		120,19 m²

PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR COM PROFUNDIDADE DE ATÉ 50 METROS

	Quant.
Poços	26,00 und
Total	= 26,00 und

REVESTIMENTO TUBO LISO PVC GEOMECÂNICO REFORÇADO DN 150 MM

	Comp.	Quant.
Revestimento Geomecânico	10,00 m x	26,00
Total	=	260,00 m

TAMPA DE FUNDO - CAO FÊMEA GEOMECÂNICO REFORÇADO DN 150 MM

	Quant.
Poços	26,00 und
Total	= 26,00 und

LIMPEZA, DESINFECÇÃO E TESTE DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

	Comp.	Quant.
Limpeza interna poço	50,00 m x	26,00
Total	=	1.300,00 m



Data-base: Tabela NãoDesonerada	
Localidade	ITAPORANGA-PB
SINAPI	jan/26
ORSE	jan/26
SICRO	jan/26
DATA DA PLANILHA	jul/25
BDI :	24,18%

ITENS	Código SINAPI	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO UNIT. (R\$) C/BDI	PREÇO TOTAL (R\$)
1	1	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	120,19	5,633	6,99	840,61
2	2	PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR COM PROFUNDIDADE DE ATÉ 50 METROS	UND	26,00	3.880,179	4.818,28	125.275,36
3	06256/ORSE	REVESTIMENTO TUBO LISO PVC GEOMECÂNICO REFORÇADO DN 150 MM	M	260,00	142,100	176,46	45.878,37
4	06293/ORSE	TAMPA DE FUNDO - CAO FÊMEA GEOMECÂNICO REFORÇADO DN 150 MM	UND	26,00	302,152	375,20	9.755,27
5	2829/ORSE	LIMPEZA, DESINFECÇÃO E TESTE DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	M	1.300,00	2,600	3,23	4.197,18
TOTAL GERAL DA OBRA							185.946,80



PREFEITURA DE
Itaporanga
INOVAÇÃO E
CRESCIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GOVERNO DA PARAIBA

PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULAR COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 50 METROS

Fonte de Preço:

SINAPI Referencial JAN/2026

Prazo da Obra:

6 Meses

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	ETAPA	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	840,61	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,66%	16,66%
			140,13	140,13	140,13	140,13	140,05	140,05
2	PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 50 METROS	125.275,36	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,66%	16,66%
			20.883,40	20.883,40	20.883,40	20.883,40	20.870,88	20.870,88
3	REVESTIMENTO TUBO LISO PVC GEOMECÂNICO REFORÇADO	45.878,37	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,66%	16,66%
			7.647,92	7.647,92	7.647,92	7.647,92	7.643,34	7.643,34
4	TAMPA DE FUNDO - CAO FÊMEA GEOMECÂNICO REFORÇADO	9.755,27	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,66%	16,66%
			1.626,20	1.626,20	1.626,20	1.626,20	1.625,23	1.625,23
5	LIMPEZA, DESINFECÇÃO E TESTE DE REDES DE ABASTECIMENTO	4.197,18	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,66%	16,66%
			699,67	699,67	699,67	699,67	699,25	699,25
RESUMO DO ORÇAMENTO		185.946,80						
TOTAL (R\$)			30.997,33	30.997,33	30.997,33	30.997,33	30.978,74	30.978,74
TOTAL (%)			16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,66%	16,66%
ACUMULADO (R\$)			30.997,33	61.994,66	92.991,99	123.989,33	154.968,06	185.946,80
ACUMULADO (%)			16,67%	33,34%	50,01%	66,68%	83,34%	100,00%

OBS.: 1 - OS PRAZOS DAS ETAPAS SERÃO CONSIDERADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO OU DA ORDEM DE SERVIÇO INICIAL EMITIDA PELO CONTRATANTE.



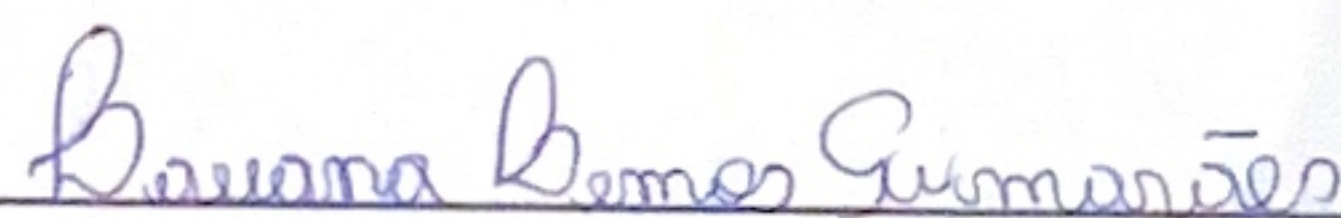
PREFEITURA DE
Itaporanga
INOVAÇÃO E
CRESCIMENTO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS COMUM DE ENGENHARIA

Declaro, para os devidos fins de comprovação junto aos órgãos competentes, que a “contratação de empresa especializada para a execução de **26 poços artesanais na zona rural do Município de Itaporanga/PB**” caracteriza-se como **serviço comum de engenharia**, não se enquadrando como obra de engenharia.

Itaporanga - PB, 09 de julho de 2026



Lauana Lemos Guimarães

Arquiteta e Urbanista da Prefeitura do município de Itaporanga PB
CAU/PB A267660-5

9 de Janeiro de 1865



1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: LAUANA LEMOS GUIMARÃES
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 126.XXX.XXX-40
Nº do Registro: 00A2676605

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI17056961R02CT001
Data de Cadastro: 16/07/2026
Data de Registro: 16/07/2026

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: RETIFICADOR
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO
Tipo: Órgão Público
Valor do Serviço/Honorários: R\$1.000,00

CPF/CNPJ: 08.XXX.XXX/0001-59
Data de Início: 06/07/2026
Data de Previsão de Término: 30/12/2026

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: SÍTIO
Logradouro: ZONA RURAL
Bairro: ZONA RURAL

CEP: 58780000
Nº: SN
Complemento:
Cidade/UF: ITAPORANGA/PB

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.7.3 - Orçamento

Quantidade: 160,00
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 160,00
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Público

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

PROJETO E ORÇAMENTO DE PERFURAÇÃO DE 26 POÇOS ARTESIANO (TUBULAR PROFUNDO) COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 50 METROS.

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil**RRT 17056961**

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI17056961R02CT001	PESSOA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO	RETIFICADOR	16/07/2026

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista LAUANA LEMOS GUIMARÃES, registro CAU nº 00A2676605, na data e hora: 2026-07-16 11:34:34, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**).

